ATA Nº 245, DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada em trinta e um dias de outubro de 2016 (**31.10.16**), tendo na Presidência o Vereador Samuel Gazolla Lima, na Vice-Presidência, o Vereador Rafael Paulo de Freitas – Rafael Faêda e na Secretaria, a Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade. Às dezenove horas o Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá, invocando a proteção de Deus. A seguir a Senhora Secretária faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se a presença de todos. **Ordem do Dia para discussão e votação final da seguinte matéria: Projeto de Lei 087/16**, que "Revoga a Lei Municipal nº 4279, de 04 de maio de 2015, que dispõe sobre a proibição de empresas que prestem serviços de transporte coletivo em Ubá exigir dupla função aos motoristas como condutores e cobradores". É mantido o mesmo *quórum* de presença e de votação. O Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião às 19 horas e trinta e seis minutos.